

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nºs: 406/81, 1386/81, 1389/81 e 1401/81
INTERESSADO: EMPG "LOUDES ORTIZ" / SANTOS E OUTROS
ASSUNTO: Matrícula sem idade legal - Convalidação
RELATOR: Cons. Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos
PARECER CEE Nº 1295/81 - CEPG - Aprov. em 19/8/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

1.1. Este Conselho recebeu das escolas, relacionadas no presente, pedido de regularização da vida escolar dos alunos que se matricularam na 1ª série de 1º grau em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2. Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº 406/81 DREL - 69/81

EMPG "PEDRO II" - SANTOS

Débora Simonetto Peres - 1ª série - 1973

EMPG "LOURDES ORTIZ" - SANTOS

Eloy Rodriguez Dominguez Filho - 1ª série - 1973

Luciane Cristina Gomes - 1ª série - 1973

EXTERNATO "SÃO LUIZ" - SANTOS

Maurício Neves Asenjo - 1ª série - 1973

ESCOLA ESPIRITUALISTA "ORDEM E PROGRESSO" - SANTOS

Reinaldo Rodrigues Martins - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 1386/81 - DRE-6-SUL - 2595/81

GESC "DEPUTADO VALENTIM AMARAL"/ Santo André

Rosemeire Alves da Silva - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE 1389/81 - DRESO - 106/81

GESC "PROFª LAURINDA VIEIRA PINTO" - IBIÚNA

João Benedicto de Mello Neto - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 1401/81 - DRE-6-SUL - 2923/2924/2925/
2926/2927/81

CURSO STOCCO - "SANTO ANDRÉ"

Márcia Falchetti Matsuda - 1ª série - 1975

EEPG "PROF. ANTONIO NASCIMENTO"-SÃO BERNARDO DO CAMPO
Eliane Moreira Guimarães - 1ª série - 1971

ESCOLA "TERRA MATER" - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Paulo Sérgio Melchert Marques - 1ª série - 1971

EEPG "SENADOR ROBERT KENNEDY"- SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rosalina Maria Pereira Bigalli - 1ª série - 1972

ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS "SÃO JOSÉ" -SÃO BERNARDO DO
CAMPO
Eliana Escudeiro - 1ª série - 1971

2. APRECIAÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época, que assim dispunha: "Excepcionalmente, ouvido o Conselho Estadual de Educação, poderão ser matriculados candidatos à 1ª série de 1º grau, sem ter a idade mínima legal exigida."

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que levar: ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 406/81 - DREL - 69/81

EMPG "PEDRO II" - SANTOS

Débora Simonetti Peres - 1ª série - 1973

EMPG "LOURDES ORTIZ" - SANTOS

Eloy Rodriguez Dominguez Filho - 1ª série - 1973

Luciane Cristina Gomes - 1ª série - 1973

EXTERNATO "SÃO LUIZ" - SANTOS

Mauricio Neves Asenjo - 1ª série - 1973

ESCOLA ESPIRITUALISTA "ORDEM E PROGRESSO" - SANTOS
Reinaldo Rodrigues Martins - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 1386/81 - DRE-6-SUL - 2595/81
GESC "DEPUTADO VALENTIM AMARAL" /SANTO ANDRÉ
Rosemeire Alves da Silva - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 1389/81 - DRESO - 106/81
GESC "PROFª LAURINDA VIEIRA PINTO" - IBIÚNA
João Benedicto de Mello Neto - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 1401/81 - DRE-6-SUL - 2923/ 2924/
2925/2926/2927/81

CURSO "STOCCO" - SANTO ANDRÉ
Márcia Falchetti Matsuda - 1ª série - 1975

EEPG "PROFº ANTONIO NASCIMENTO" - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Eliane Moreira Guimarães - 1ª série - 1971

ESCOLA "TERRA MATER" - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Paulo Sérgio Melchert Marques - 1ª série - 1971

EEPG "SENADOR ROBERT KENNEDY"- SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rosalina Maria Pereira Bigalli - 1ª série - 1972

ESCOLA DE 1º e 2º GRAUS "SÃO JOSÉ" - SÃO BERNARDO DO
CAMPO
Eliana Escudeiro - 1ª série - 1971

São Paulo, 15 de julho de 1981

a) Cons. JOAQUIM PEDRO VILAÇA S. CAMPOS
Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva e Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino de Primeiro Grau, em 15 de julho de 1981.

a) Cons. JAIR DE MORAES NEVES
Presidente